

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

PROCM 649/23
FLS 02
Cam
VISTO

MEMO: DG SM/SP Nº 912/23


Ref. SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE ACUIDADE EM CABINE DE AUDIOMETRIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS E NSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - HOSPITAL DIA SÃO MATEUS

Ao
Henrique Landi
Departamento de Compras

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para atendimento da demanda, conforme o solicitado no **MEMO Nº 707/23**, datado de 11 de dezembro de 2023, anexo a este documento.

Providenciar abertura do processo e informar quanto a estimativa de custo para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente.


Danusia Almeida Santos Ramos
Gerente Executiva Administrativa
Rede Assistencial São Mateus - FUABC

PROC Nº 019/23
FLS 03
Com
VISTO

[Handwritten signature]

São Paulo, 11 de Dezembro de 2023.

Memorando: Nº 707-2023

REF. Solicitação de aquisição material não padronizado

Diretora Administrativa São Mateus – SP

Solicito a abertura de processo para contratação de empresa especializada em avaliação de acuidade auditiva em cabine de audiometria com disponibilização de profissional especializado. Com disponibilidade de equipamentos e insumos, além de manutenção preventiva e corretiva.

[Handwritten signature]
Vanderlei de Almeida
Gerente - Adm.
FUABC - São Mateus
RG 23.234.222-2

Vanderlei de Almeida
Gerente Administrativo HDSM

HOSPITAL DIA SÃO MATEUS - Dr. Henrique Carlos Gonçalves
Rua Augusto Ferreira Ramos, 09 Jd. Tiete
Telefone: 2017-5530 – 2012-4682



[Handwritten mark]

PROC N° 219/23
FLS 04
VISTO *Com*

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE ACUIDADE AUDITIVA EM CABINE DE AUDIOMETRIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL DIA SÃO MATEUS, UNIDADE QUE INTEGRA A FUABC - CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP.

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1.1. Contratação de empresa especializada em avaliação de acuidade auditiva em cabine de audiometria com disponibilização de profissional especializado para o Hospital Dia São Mateus, unidade que integra a FUABC - Contrato de Gestão São Mateus/SP, pelo período de 06 (seis) meses.

2. QUANTIDADE ESTIMADA DE AVALIAÇÕES

UNIDADE	ENDEREÇO	QTD ESTIMADA MÊ
HOSPITAL DIA SÃO MATEUS	RUA: AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 9 – JARDIM TIETE – SÃO PAULO/SP – CEP 03947-030	300

- Os exames deverão ser realizados na unidade 04 (quatro) dias por semana. Em datas e horários a serem alinhados previamente com a CONTRATANTE.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissional fonoaudiólogo especialista em reabilitação auditiva para a avaliação de acuidade;

3.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização dos exames na unidade, tais como computador, impressora, insumos para emissão dos laudos dos exames.

3.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos abaixo descritos para a realização dos exames em comodato, devendo estes atenderem os requisitos técnicos mínimos abaixo elencados:

PROC Nº 649/23
FLS 05
Com
VISTO

EQUIPAMENTOS	QTD	Descrição
Audiômetro de 2 Canais com Ganho de Inserção	01	<p>Protocolos de teste pré programados; Configurações programáveis; Histórico de Análises; Acompanha Sequência de Testes; Padrões de testes ANSI e IEC; Software Callisto Suite; Maleta de Transporte; Alimentação via USB; Cabo USB (2 m); Manuais de Operação (pdf) e Instrução CE; Módulo REM440 (Mensuração in situ); Testes disponíveis: REUR, REIG, RECD, REAR, REAG, REOR, REOG, REUG, Input e Output, Tom Warble, Tom Puro, ruído aleatório, ruído pseudo-aleatório, WN, Chirp, ICRA e fala real; Faixa de frequência: 100 a 10000 Hz; Intensidade: 40 a 80 Db; Intensidade do microfone de prova: 40 a 140 Db; Intensidade do microfone de referência: 40 a 100 Db; Permite importar/exportar protocolos; Compatível com o Noah; Módulo Visual Speech Mapping (VSP); Acessórios Inclusos: IHM60 Headset In-Situ+A1; Tubos In-Situ (36 pcs); Alto-Falante (Marca Edifier) + Suporte; Módulo Audiômetro: Aérea, Óssea, Fala, Logaudiometria; Bateria de testes completa (2 canais); Histórico de exames para comparação de audiogramas; Customização das configurações e protocolos a serem utilizados; Entradas: Tom Puro, Tom Warble e Mic1; Mascaramento: NB, WN, SN; Saídas: via aérea (L+R), via óssea (L+R), FF1 e Monitor; Compatível com o Noah; Acessórios Inclusos: DD45 Headset Audiométrico; MTH400 Headset Monitor; B71 Vibrador Ósseo; APS3 Botão de Resposta do Paciente.</p>
Cabine acústica audiométrica com rampa	01	<p>Fabricada em madeira de MDF; Cantos verticais com calha de alumínio; Iluminação com lâmpada fluorescente; Forração e tratamento acústico interno com manta acústica e Eucatex perfurado de fácil limpeza; Visor com 3 vidros de 3mm; Trincos de alta pressão, puxador para facilitar o paciente abrir a porta por dentro; Porta com vedação de borracha; Piso antiderrapante emborrachado em vinil; Entrada para cabos de ligação de equipamentos; Isolação sonora frequência (Hz): 125, 250, 500, 2000, 4,000, 8000, 16000; Isolação em (Db): 15, 24, 32, 38, 48, 50, 51 atenuação global (40 Db) conforme local; Medidas: 1,50 X 1,50 X 2,00 C/ Rampa de acesso.</p>
Impedanciometro/imitanciômetro	01	<p>Imitanciômetro (Timpanometria automática e manual/ Faixa de pressão de - 600 a 300daPa/ Complacência de 0.1 a 6.0ml + 0.1 a 8.0ml/12 reflexos por orelha (6 ipsi + 6 contra)/ reflexo ipsi: 500 a 4000 Hz -110Dbhl/Reflexo contra: 500 a 800Hz - 120Dbhl/2 protocolos independentes de reflexo automático; Tom de transdutor: 226/Hz; teste de função de Tuba Eustaquiana ETF1; Audiometria automática e manual; Faixa de frequência de audiometria: 125 a 8000 Hz; Conexão com PC (USB - software não incluso); Compatível com o Noah; fonte de alimentação bivolt 110/220V embutida; Acessórios inclusos: Conjunto de fone contralateral; Transdutor + sonda clínica; 2 kits de olivas de borracha de todos os tamanhos; pacote com 10 espumas para o arco do fone contralateral; kit de limpeza do bico da sonda; suporte de transdutor para pescoço e presilha para roupa; manual de operação e utilização; cabo de força; CAT 50 - cavidades; Produto deve possuir Certificação no INMETRO. REF: AT 235 H ou equivalente</p>

3.4. A CONTRATADA deverá realizar manutenção preventiva e corretiva nos

Nº 649/23
FLS 06
Com
VISTO

equipamentos disponibilizados.

3.5. A Contratada prestará os serviços com fornecimento de mão de obra, utensílios, máquinas e equipamentos, necessários à execução do objeto deste contrato;

3.6. A manutenção preventiva a ser realizada consistirá de 01 (uma) visita mensal em dias úteis e horário comercial de trabalho;

3.7. Os serviços desta manutenção compreendem além da checagem geral do equipamento: calibração, higienização e desinfecção em conformidade com os preceitos técnicos existentes;

3.8. A Assistência Técnica Corretiva, que trata de consertos, reparos, troca de peças ou outros serviços de urgência, serão atendidos em até 24 (vinte e quatro) horas, após o chamado, desde que em dias normais de trabalhos compreendidos entre 07hs às 18hs, de segunda a sexta-feira;

3.8.1. Os chamados recebidos aos sábados e ou vésperas de feriados serão atendidos no primeiro dia útil subsequente;

3.9. A CONTRATADA deverá colocar etiqueta no equipamento com a data da realização da manutenção preventiva e data da próxima manutenção, além das demais informações caso sejam necessárias;

3.10. As intervenções técnicas deverão ser executadas por profissional especializados e instruídos, devendo preferencialmente utilizar ferramentas e acessórios preferencialmente recomendados pelos fabricantes.

3.11. A CONTRATADA deverá refazer, por sua conta e sem ônus adicionais à CONTRATANTE, os serviços executados em desacordo com especificações ou determinações da CONTRATANTE, adequando-os satisfatoriamente às suas especificações;

3.12. A CONTRATADA identificará os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE. Reforçando que a CONTRATANTE não se responsabiliza por equipamentos, ferramentas e utensílios da CONTRATADA;

3.13. Os profissionais técnicos da CONTRATADA serão os únicos responsáveis na utilização do equipamento;

3.14. A CONTRATADA garantirá livre acesso a informações, procedimentos e a documentação referente aos serviços prestados, aos gestores indicados pela CONTRATANTE, para o acompanhamento da gestão contratual;

3.15. Toda paralisação não programada, ocasionada por falhas próprias dos equipamentos, deverão ser sanadas pela CONTRATADA, por intermédio de providências imediatas, para o restabelecimento das operações no menor tempo possível;

3.16. A CONTRATADA deve garantir que em toda visita de manutenção preventiva sejam executados os serviços, devendo inclusive encaminhar as unidades cronograma de visita;

3.17. Ao final da vigência do contrato, toda a documentação, históricos, processos estabelecidos e arquivos gerados deverão ser entregues pela CONTRATADA a CONTRATANTE.

3.18. Os profissionais designados pela CONTRATADA para a execução dos serviços deverão realizar comprovação técnica anteriormente ao início do plantão, devendo inclusive estar devidamente identificado com uniforme e crachá;

3.19. A Contratada emitirá um relatório mensal com a relação quantitativa de exames a CONTRATANTE, devendo esse relatório ser assinado pelo responsável da unidade anteriormente a emissão da nota fiscal.

3.19.1. A CONTRATADA realizará apenas os pagamentos dos exames efetivamente realizados e atestados pelo responsável da unidade.

///